



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

Lei nº 230/99

"MUDA NOME DE RUA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Portelândia-Estado de  
Goiás, Aprova e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a partir desta data alterado o nome da  
rua Jataí, localizada no setor Norte, para rua João Francisco de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portetelândia, aos  
quatorze dias do mês de Setembro de 1999.

**JOAQUIM LACÍDIO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**